



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**PORTARIA Nº 14 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre exoneração do cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno e dá outras providências”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** o servidor **JEFFERSON APARECIDO PEREIRA BANDEIRA** do cargo em comissão de **Coordenador de Controle Interno**, símbolo **DAL-2**.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **24 de Janeiro de 2023**.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

**LÍGIA DA SILVA MACHADO  
PRESIDENTE**

Amambai - MS, em 26 de janeiro de 2023.  
Zita Centenaro : Secretária Municipal de Educação.  
CPF: 325.566.241-91  
Beijamim Benedito Bernardes – Procurador.  
CPF: 170.110.436-91

Matéria enviada por MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO ADM Nº 01-2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 001/2023, de Dispensa de Licitação Nº 01/2023 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Confecção de 08 (oito) placas em aço inox para transição da Mesa Diretora 2023/2024; Confecção de 30 (trinta) placas em aço inox para Sessões Solenes de Título de Cidadão Amambaiense e 07 (sete) Lonas Impressas, incluso a instalação, com assuntos institucionais, informativos e datas comemorativas.

**EMPRESA VENCEDORA: CN TROFEUS EIRELI - EPP inscrita sob o CNPJ 03.894.557/0001-01.**

**OTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.15.00.00.00 – Material para Festividades e Homenagens.

3.3.90.39.63.00.00.00 – Serviços Gráficos

3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**TOTAL GERAL R\$ 14.180,00 (QUATORZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS).**

Amambai-MS, 25 de janeiro de 2023.

**Lígia da Silva Machado**  
**Presidente**

Matéria enviada por EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**PORTARIA Nº 14 DE 25 DE JANEIRO DE 2023. "Dispõe sobre exoneração do cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno e dá outras providências".**

**PORTARIA Nº 14 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre exoneração do cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno e dá outras providências".**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

**RESOLVE :**

**Artigo 1º - EXONERAR** o servidor **JEFFERSON APARECIDO PEREIRA BANDEIRA** do cargo em comissão de **Coordenador de Controle Interno**, símbolo **DAL-2**.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **24 de Janeiro de 2023**.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

**LÍGIA DA SILVA MACHADO**

**PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMDCA N.º 002/2023 - Eleição da Mesa Diretora**

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMAMBAI** reunido em Assembleia Ordinária realizada na Sala Multifuncional da Assistência Social, Localizada na Rua Dom Pedro II, Nº 3551, Vila Primavera, Amambai, MS no dia vinte e quatro de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 2.439 de 15 de maio de 2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e